

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Atenção à Política Antimanicomial (COMAPA) no âmbito do Município de Lucélia/SP

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e fortalecer a Política Antimanicomial no âmbito do município de Lucélia/SP, promovendo um cuidado humanizado e integrado aos indivíduos em sofrimento mental;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para garantir a efetividade da Política Antimanicomial e a desinstitucionalização de indivíduos em situação de medida de segurança;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 9.671 de 14 de janeiro de 2025, que institui as diretrizes da Política Antimanicomial no Município de Lucélia/SP

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a composição da Comissão Municipal de Atenção à Política Antimanicomial (COMAPA), com a seguinte estrutura:

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Representante: Nayara Medeiro Franco (Presidente)

Suplemente: Ângela Paula Maziero de Souza



COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Representante: Daiane Monique Ribeiro Cunha Suzuki

Suplente: Dr. Henrique Katsumi Kimura Penna

COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Representante: Betânia Francisco de Lima

Suplente: Carolinne Amanda Campano dos Santos

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE

Representante: Michelle Rocha da Silva

Suplente: Márcia Regina Vudovix

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante: Ana Cláudia Maldonado Ferreira Timóteo

Suplente: Lucas Romário Silva Domingos Davi

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Representante: Paula de Souza Araújo do Lago

Suplentes: Lucas Medeiros Garcia Lopes

Thiago Capelo Rodrigues

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LUCÉLIA/SP

Representante: Sandra Elizabete Bueno da Silva

Dr. Vinícius Pasqualetto

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Representante: Dr. Lucas Henrique Eira da Motta

Suplente: Dr. Thiago Maziero Capeta

Art. 2º - A COMAPA será presidida pela representante da Diretoria

de Atenção Psicossocial.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br

Art. 3º - Compete aos membros da COMAPA:

I - Avaliar os casos encaminhados, promovendo o cuidado integrado e interdisciplinar, de acordo com as diretrizes da Política Antimanicomial;

II - Contribuir para a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS), conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº. 9.671 de 14 de janeiro de 2025;

III - Respeitar e observar, naquilo que couber, o fluxograma do Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, assegurando os direitos dos usuários;

IV - Participar das reuniões periódicas e extraordinárias da comissão, conforme cronograma definido pela presidência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br